

AVISO DE CONVOCAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que CONVOCA a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 019/2022, gerada através do PROCESSO nº 017/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE LUVAS CONSTANTE NO ITEM 001, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2022. Empresa: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME CNPJ: 26.847.096/0001-11. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2022, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento. Adriano Hilário Talarico Soletti, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí/MS, 17 de março de 2022.
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa A.F.R. OFTALMOLOGIA EIRELI:
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGISTA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, DIAGNÓSTICOS E EXAMES, com objetivo de atender as necessidades do SUS, conforme solicitação nº75/2022 e CI nº 275/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº 100003/2021. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).
Empenho n.: 564/2022; Proj. /Ativ.: 2.078 - Gestão da Secretária de Saúde. Elemento de Despesas - 3.3.90.39.50.00.00.00.01.0002 (0002). SERV. MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL E LABORATÓRIAS, Cód Red 30, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022. VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93. Nova Andradina - MS, 15 de março de 2022. ASSINAM: SÉRGIO DIAS MAXIMIANO Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante; A.F.R. OFTALMOLOGIA EIRELI Arthur Fernandes Resende Empresa Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 UASG: 989143

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014. O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo de disputa ABERTO, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014, Decreto Municipal nº 28.578, de 27 de maio de 2020, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.comprasgovernamentais.gov.br OBJETO: Aquisição de aparelhos de ares condicionados para atender a Escola Municipal Rio Brilhante localizada no município de Rio Brilhante/MS, de acordo com a Emenda Sob o Convênio nº Cadastral 30.668/2021 - Processo nº 29/040.063/2021, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Rio Brilhante/MS. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1093/2021 de 04 de agosto de 2.021, o Sr. Valderi da Silva Leite. O Edital encontra-se disponível: No site www.comprasgovernamentais.gov.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 - ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 23 de março de 2022.
VALDERI DA SILVA LEITE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

PROCESSO N 083/2022
OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO CONVÊNIO 909194/2020/MAPA, CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO ITEM. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, sediada na Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por ITEM, nos termos da Lei n 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP n 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. 07 de Abril de 2022, as 09:30 horas.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.189.978/0001-20, através da Pregoeira Oficial do município de Sete Quedas, designada pela Resolução nº 002/2022, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Eletrônico nº. 001/2022, que tinha como objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 514053/2021, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I), do presente edital do Pregão Eletrônico e demais anexos, cuja abertura ocorreu às 14h00min (horário de Brasília) do dia 15/03/2022, a Licitação foi declarada FRACASSADA devido a "desclassificação" da Proposta de Preços da única empresa credenciada para o certame, IMPERIOGN COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS, conforme Art. 48 da Lei 8.666/93.

Iguatemi/MS, 16 de março de 2022.
FRANCISCO PIROLI
Presidente do CONISUL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

PAC nº 015/2022.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios essenciais para a SEMED. Abertura: dia 08/04/2022 às 08:30h. - Edital: www.licitacoes-e.com.br.

MARIA LÚCIA MOREIRA DE FARIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunica-se aos interessados a Retificação do edital de licitação Tomada de preços nº 001/2022 publicado DOE/MG, página 1 do Caderno Diário dos Município Mineiros no dia 23/03/2022, e no Diário Oficial da União, sessão 3 página 235, no dia 23/03/2022, para contratação de empresa para construção de muro de arrimo na Rua da Saudade Bairro: Vila dos Operários na sede do município de Água Boa/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras conforme Convênio firmado junto ao MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional sob o nº 907085/2020 - Contratação de repasse com fornecimento de material. Mão de obra e equipamentos quando da necessidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. Onde se lê: Data de abertura 05/04/2022 - Leia se: 11/04/2022 às 08:30hs. O edital Retificado e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Avenida Espírito Santo nº 14 - Centro - Água Boa/MG e pelo site www.aguaboa.mg.gov.br

JOSIAS SOARES LOPES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida/MG, designado pelo Decreto Municipal nº 017 de 01/01/2021 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico 007/2022 pelo menor preço por item (Processo 009.07/2022) objetivando aquisição de equipamentos diversos (móveis, eletrodomésticos); conforme especificações do Termo de Referência, em atendimento ao Depto de Assistência Social. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 28 de março de 2022 até às 09:00h do dia 08 de abril de 2022. Início da análise das propostas e da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2022 na plataforma www.licitanet.com.br - Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações e Contratos, Licitanet e www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br - Informações: telefone (34) 3324-1228.

BRUNO RIBEIRO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Processo.027/2022- Pregão Eletrônico 03/2022, objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros Alimentícios em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Administração Pública Municipal, através do recurso federal, estadual e Municipal, Abertura no dia: 08/04/22 às 09:00HS.

Em, 23 de março de 2022.
DOUGLAS MARCELINO VIVEIROS
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo - Contrato Administrativo 067/2019 - Processo Licitatório 078/2019, Tomada de Preço N.º 005/2019, Contrato nº 067/2019. Partes Município de Alvorada de Minas X Formato Construtora Eirelli Objeto: Contratação de Empresa Para O Fornecimento de Mão-de-Obra, Materiais e Equipamentos Necessários à Execução, Em Regime de Empreitada Por Preço Global das Obras de Pavimentação, Execução de Drenagem Superficial e Implantação de Sistema Viário e Sistema de Esgotamento Sanitário No Bairro Lavrado No Município de Alvorada de Minas - Convênio Firmado Entre Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., e O Município de Alvorada de Minas. Fica acrescido ao valor original do contrato a importância de R\$ 11.096,72 (onze mil e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Alvorada de Minas/MG, 01 de fevereiro de 2022. Valter Antônio Costa - Prefeito Municipal

13º Termo Aditivo - Contrato Administrativo 067/2019 - Processo Licitatório 078/2019, Tomada de Preço N.º 005/2019, Contrato nº 067/2019. Partes Município de Alvorada de Minas X Formato Construtora Eirelli Objeto: Contratação de Empresa Para O Fornecimento de Mão-de-Obra, Materiais e Equipamentos Necessários à Execução, Em Regime de Empreitada Por Preço Global das Obras de Pavimentação, Execução de Drenagem Superficial e Implantação de Sistema Viário e Sistema de Esgotamento Sanitário No Bairro Lavrado No Município de Alvorada de Minas - Convênio Firmado Entre Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., e O Município de Alvorada de Minas. A vigência do contrato original fica prorrogado até dia 07/05/2022. Alvorada de Minas/MG, 04 de fevereiro de 2022. Valter Antônio Costa - Prefeito Municipal

